

**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 02 de agosto de 2022

Ofício nº394/2022 - GABP

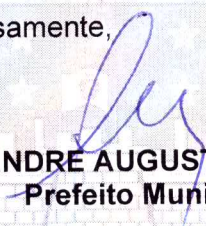
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 314/2022.

Considerando a manifestação do Procurador Geral do Município, Sr. Eduardo Antoniete Campanaro.

Encaminho a resposta ao **Requerimento nº314/2022**, do Ilmo. Vereador Marcelo Tidy.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Endereço: Rua da Câmara, nº 1, Parque das Águas, CEP: 14401-306.
Telefone: (16) 3713 1555. WhatsApp: (16) 99321-2646.
E-mail: camara@franca.sp.leg.br.

Franca-SP, 01 de agosto de 2022

OFÍCIO PGM Nº 13/2022

Assunto: **REQUERIMENTO 314/2022 – CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**

Exmo. Sr. Prefeito,

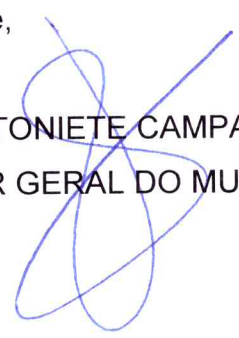
Trata-se de Requerimento que solicita estudos quanto à possibilidade de “incorporação” do Parque Fernando Costa.

Com efeito, os estudos já foram realizados, todavia, considerando que o Parque Fernando Costa está apenas na posse do Município de Franca mediante contrato de comodato, a hipótese aventada no requerimento somente se mostra possível mediante doação pelo Governo do Estado de São Paulo e aprovação legislativa da Câmara Municipal de Franca, por lei, autorizando a municipalidade receber referido bem imóvel.

Sem mais, renovo os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO ANTONIETE CAMPANARO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO





CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



ENCAMINHAMENTO

CAMPANARO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

06/08/22

21-07-22

REQUERIMENTO Nº 314/2022

Recebi em 27/07/22

Gabinete do Prefeito

DESPACHO

Encaminhe-se o Requerimento para discussão na próxima Sessão Ordinária.

Sala das Sessões 19/07/2022

Presidente

DESPACHO

[Assinatura]

Sala das Sessões em, 26/07/2022

[Assinatura]

PRESIDENTE

Considerando que, uma das funções do Poder Legislativo Municipal é legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere, a assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, conforme preconiza o artigo 15, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que, dentre outras atribuições, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo Poder Executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral;

Considerando que o Parque dos Trabalhadores engloba área de 155.790 metros quadrados, localizada entre o Parque Fernando Costa e Parque dos Pinhais;

Considerando que as áreas públicas compostas pelo Parque dos Trabalhadores e o Parque Fernando Costa (próprio público municipal) são geridos pelo Município, e que o Parque



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



dos Trabalhadores possui área praticamente ociosa não utilizada pela população;

Considerando a necessidade em realizar estudos quanto à incorporação da área pública composta pelo Parque dos Trabalhadores à área pertencente ao Parque de Exposições "Fernando Costa";

Diante do acima exposto, requero, em conformidade com o art. 150, § 5º, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Franca, Alexandre Augusto Ferreira, para que promova a realização de estudos visando à incorporação da área pública composta pelo Parque dos Trabalhadores à área pertencente ao Parque de Exposições "Fernando Costa".

Câmara Municipal, 11 de julho de 2022.

MARCELO TIDY

Vereador